



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

Processo nº: 082.1738.2024.0001436-50. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - IDEAS - ASSESSORIA POPULAR. **Objeto:** Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no Estado da Bahia - PPDDH/BA, por meio do Programa 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos. **Valor Global: R\$ 13.917.766,57** (treze milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos), sendo R\$ 3.772.407,91 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos) pelo Estado e R\$ 10.145.358,66 (dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e seis centavos) pela União. **Dotação Orçamentária: Órgão: 38; Unidade Orçamentária: 38.101; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 400; Projetos/Atividades: 2505; Território/Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições; 44.50.42.00 - Auxílios; Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101725.00.00.00 - 1.700.0.131.101725.00.00.00 - 2.500.5.300.000000.00.00.00 - 1.500.5.100.000000.00.00.00 - 2.761.5.328.000000.00.00.00 - 1.761.5.128.000000.00.00.00; Tipo de recurso (normal):1 Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 01 de Maio de 2024 e seu término em 01 de Maio de 2027. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **WAGNER MOREIRA CAMPOS** - Presidente da OSC. DATA: 30/04/2024**

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00781851 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92098611	EMERSON BRITO NORONHA	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA SOCIOEDU-CATIVA	20.04.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00781852 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear EMERSON BRITO NORONHA, matrícula nº 92098611, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 20 de Abril de 2024.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00779001 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10366747	JOSE CARLOS JESUS DA FONSECA	31.07.2016/30.07.2021	03.06.2024	02.07.2024

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00778438 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10312896	MARCIO ALVES PIMENTEL	26.11.2013/25.11.2018	05.10.2023	19.10.2023

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 30.967/2024 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
017/2024	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Isabel Cristina Mattos Conceição Fonsêca (FISCAL TITULAR) James de Souza Conceição (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 30 de abril. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RENOVA AMBIENTAL, CNPJ nº 22.546.753/0001-30**, nos autos do processo administrativo de **nº 2023-007986/TEC/AIMU-0893**, em **21/02/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil Reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por descumprir prazo para atendimento das exigências feitas na notificação 2021-005688/TEC/NOT-1091. A infração foi constatada durante análise técnica da notificação 2021-005688/TEC/NOT-1091 realizada no dia 06/11/2023, às 09h55min, na Sede do Inema/UR Portal do Sertão, Rua Barcelona, 86 - Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana.”; **EDMIRO DISTENHREFT, CPF nº 471.013.937-72**, nos autos do processo administrativo de **nº 2023-009198/TEC/AIMU-1037**, em **11/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por descumprir prazos para o atendimento da Notificação nº 2020-005910/TEC/NOT-1742. A infração foi constatada durante consulta realizada na Unidade Regional de Fiscalização do INEMA, no dia 12 de dezembro de 2023, às 16:18 h, pelo sistema informativo CERBERUS/SEI BAHIA.”; **PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA , CNPJ nº 23.441.250/0001-62**, nos autos do processo administrativo de **nº 2023-007394/TEC/AIMU-0841**, em **06/12/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela infração constatada, por descumprir embargo temporário aplicado no dia 04/10/2023, AIC nº 191/2023. A infração foi constatada no dia 09/10/2023 às 10:30 h, na Rua Quixabá, s/n, Patamares, no entorno das coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,95079°; -38,39559°, município de Salvador.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 30 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BRUNO GESTEIRA DOS SANTOS, CPF nº 002.004.405-43**, nos autos do processo administrativo **nº 2023-008531/TEC/NOT-1938**, que “O supracitado deverá: - elaborar e apresentar a este INEMA o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para Área de Vereda, apresentando cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos Profissionais responsáveis pela elaboração do projeto e sua posterior execução, contendo cronograma físico de execução para área degradada situada nas chácaras nº 13 e 14 de poligonal, coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 de S -12.25508° e W -45.29062°; S -12.25496° e W -45.29030°; S -12.25535° e W -45.28947°; S -12.25543° e W -45.28973°.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 30 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral